

## AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 10/2022

O Diretor Geral da Agência Reguladora de Saneamento Básico do Norte de Minas - ARSAN, consórcio público de direito público, CNPJ nº 39.645.506/0001-93, no uso de suas atribuições legais, torna público a realização da Consulta Pública nº 10/2022, tendo como objeto a apresentação da instituição do cálculo tarifário do Sistema de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos de Pedras de Maria da Cruz/MG.

### 1. OBJETIVOS:

A Consulta Pública tem por objetivo ouvir a opinião da sociedade e recolher dos interessados as contribuições, opiniões e sugestões sobre a instituição tarifária de cobrança do Sistema de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos, conforme preceitua a Lei Federal 14.026/20 que trata do Novo marco Regulatório do Saneamento Básico e a Resolução 079/21 da Agência Nacional das Águas e Saneamento Básico-ANA. Busca-se, na Consulta Pública, interagir com os cidadãos, os prestadores de serviços e a sociedade civil organizada, contribuindo para a melhor análise e discussão da matéria pela ARSAN. A realização desta Consulta Pública se coaduna com um dos princípios fundamentais estabelecidos na Lei n. 11.445/2007, que trata da transparência das ações, baseada em sistemas de informações e processos decisórios institucionalizados;

Montes Claros, 31 de outubro de 2022.



Dinilton Pereira da Costa

Diretor Geral - ARSAN